



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE
CURSO DE MEDICINA
PLANO DE ENSINO

SEMESTRE 2021.2

Plano de ensino adaptado, em caráter excepcional e transitório, para substituição de aulas presenciais por atividades não presenciais, enquanto durar a pandemia do Sars-Cov-2, em atenção à Portaria MEC 344, de 16 de junho de 2020 e à Resolução 140/2020/CUn, de 24 de julho de 2020”.

I. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	N ^o DE HORAS-AULA		TOTAL DE HORAS-AULA
		TEÓRICAS	PRÁTICAS	
DCS8323	Saúde Coletiva III	08	00	120

HORÁRIO		MÓDULO
TURMAS TEÓRICAS	TURMAS PRÁTICAS	Não presencial até Fase Pandêmica 2, de acordo com Resolução 140/2020/CUn, de 24 de julho de 2020 e Portaria n. 379/2020/GR publicada em 09/11/2020.
03656 – 4.1330 - 4	-----	
03656 – 6.0730 - 4		

II. PROFESSOR(ES) MINISTRANTE(S)

Profa. Dra. Maruí Weber Corseuil Giehl (Coordenadora)
Prof. Dr. Roger Flores Ceccon

III. PRÉ-REQUISITO(S)

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA
DCS8122	COMUNIDADES II

IV. CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA É OFERECIDA

Graduação em Medicina

V. JUSTIFICATIVA

Contribuir para a formação crítica e reflexiva do acadêmico de medicina, visto que este atua em todos os níveis de atenção à saúde, para que possa desenvolver ações de proteção e promoção da saúde, e prevenção de doenças segundo os princípios do Sistema Único de Saúde, buscando desenvolver no estudante o raciocínio epidemiológico com objetivo de detectar, interpretar e indicar possíveis soluções para os problemas da Saúde Coletiva, com vistas à realidade de saúde e dos serviços de saúde, estimulando sua participação efetiva na prestação de assistência, compatíveis com as necessidades de saúde da população no qual está inserido

VI. EMENTA

Epidemiologia.
Vigilância em Saúde.

VII. OBJETIVOS

- Propiciar conhecimento sobre a epidemiologia e o método epidemiológico, que auxiliem para a compreensão da ocorrência e distribuição de agravos à saúde em populações, incluindo o estudo de seus determinantes e a aplicação desse conhecimento para o controle dos problemas de saúde coletiva.

- Fornecer elementos para a compreensão e manejo dos principais sistemas de informação em saúde.

- Articular ensino e trabalho interdisciplinar nas diferentes equipes da rede de atenção à saúde, realizando articulação ensino-serviço-comunidade.

VIII. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Conceitos, histórico e usos da Epidemiologia
- Medidas de ocorrências de desfechos em saúde
- Indicadores de saúde - Mortalidade e Morbidade
- Ambiente e Saúde
- Epidemiologia descritiva / Distribuição das doenças segundo pessoa, tempo e espaço
- Transição demográfica e epidemiológica
- Vigilância em Saúde/Vigilância Epidemiológica
- Sistemas de Informação em Saúde
- Causalidade, inferência causal e risco em epidemiologia
- Desenhos de estudos epidemiológicos
- Epidemiologia clínica: rastreamento, testes diagnósticos e valores preditivos

IX. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

As atividades pedagógicas serão realizadas de maneira **síncrona** e **assíncrona**.

Para cada atividade pedagógica assíncrona, serão disponibilizados materiais textuais, aulas gravadas ou vídeos. Em todas as aulas assíncronas será disponibilizado um estudo dirigido, no qual será utilizada como frequência e nota avaliativa.

A comunicação/interação **assíncrona** entre docentes e discentes será exclusivamente por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem – Moodle.

A comunicação/interação **síncrona** será realizada pelo Google meet ou BigBlueButton do moodle.

Moodle: Onde serão disponibilizados todos os materiais de ensino, como slides, arquivos em pdf, vídeos, podcasts, etc. Além do mais, neste ambiente também serão postadas as tarefas e notas das avaliações.

Google meet: Onde serão realizadas as atividades síncronas. Os links para a entrada nas salas virtuais serão disponibilizados no moodle. Alternativamente poderão ser utilizadas outras plataformas digitais, sempre com comunicação prévia do link aos estudantes.

X. METODOLOGIA E INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

- A verificação do rendimento escolar compreenderá frequência e aproveitamento nos estudos, os quais deverão ser atingidos conjuntamente. Será obrigatória a frequência às atividades correspondentes a cada disciplina, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo a 75% das mesmas.
- A nota mínima para aprovação na disciplina será 6,0 (seis). (Art. 69 e 72 da Res. nº 17/CUn/1997).
- O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 e 5,5 terá direito a uma nova avaliação no final do semestre (REC), exceto as atividades constantes no art.70,§ 2º. A nota será

calculada por meio da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais (MF) e a nota obtida na nova avaliação (REC). (Art. 70 e 71 da Res. nº 17/CUn/1997).

$$NF = (MF+REC)/2$$

- Ao aluno que não comparecer às avaliações ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero). (Art. 70, § 4º da Res. nº 17/CUn/1997)

Cálculo da média do módulo Saúde Coletiva III:

Média Final do Módulo Saúde Coletiva III = AV1 x 0,40 + AV2 x 0,30+ AV3 x 0,30

Avaliações:

- **Avaliação 1 – Estudos Dirigidos e participação em aula: Peso 4 (40%)**

Para cada conteúdo programático, o estudante deverá realizar uma atividade proposta pelo professor responsável pela aula. A atividade será disponibilizada por meio do Moodle no dia específico conforme consta no Cronograma do Plano de Ensino, e o estudante **terá um prazo de seis (6) dias para a postagem da atividade**. Os estudos dirigidos deverão ser realizados a partir das orientações apresentadas no exercício. **Esta atividade computará, além da nota avaliativa, a frequência do estudante**. É de responsabilidade do estudante observar os prazos para a submissão do trabalho. Além disso, o estudante deverá participar ativamente das discussões promovidas nos encontros síncronos. A participação poderá se dar por meio do chat e/ou da utilização da fala. O estudante deverá estimular e participar do debate, ofertando argumentação crítica-reflexiva, opiniões, dúvidas e sugestões sobre o conteúdo. Cada encontro síncrono será guiado por um texto previamente disponibilizado e por questões norteadoras.

- **Avaliação 2 – Prova 1: Peso 3 (30%)**

A prova consistirá por questões relacionadas a primeira parte do conteúdo do semestre, e deverá ser realizada em data e horário conforme consta no cronograma do Plano de Ensino, e o estudante terá o tempo referente a carga-horária da aula para realizar e postar a prova em tópico indicado no Moodle.

- **Avaliação 3 – Prova 2: Peso 3 (30%).**

A prova consistirá por questões relacionadas a segunda parte do conteúdo do semestre, e deverá ser realizada em data e horário conforme consta no Cronograma do Plano de Ensino, e o estudante terá o tempo referente a carga-horária da aula para realizar e postar a prova em tópico indicado no Moodle.

Frequência:

A **frequência nas atividades assíncronas** será registrada por meio da **postagem dos estudos dirigidos** oriundos dos conteúdos programáticos relativos à cada data estipulada no cronograma. Os estudantes terão até 6 dias para a postagem dos exercícios, a contar da data da postagem pelo professor.

A frequência nas atividades síncronas será registrada por meio da presença do aluno na sala virtual durante toda a atividade.

Em caso de problemas com a conexão pela internet durante a atividade síncrona, o aluno deverá avisar o professor o mais breve possível, e o professor irá orientar sobre a atividade a ser realizada para computar a frequência e a nota da participação nas atividades síncronas (avaliação 1).

Obs: Se detectado plágio em qualquer atividade será atribuída nota zero.

Observações:

Avaliação de segunda chamada:

O aluno, que por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar atividades avaliativas previstas no plano de ensino, deverá formalizar pedido à Chefia do Departamento de Ensino ao qual a disciplina pertence, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis na Secretaria Integrada de Departamentos, apresentando documentação comprobatória.

Horário de atendimento ao aluno: Agendar com o professor previamente por e-mail.

Profª. Maruí: terça-feira - 09:00 às 10:00

Prof. Roger: quarta-feira - 10:00 às 11:00

Orientações da Pró-Reitoria de Graduação de modo a resguardar direitos e conferir maior segurança no ambiente virtual:

- a) Espera-se dos(as) discentes condutas adequadas ao contexto acadêmico. Atos que sejam contra: a integridade física e moral da pessoa; o patrimônio ético, científico, cultural, material e, inclusive o de informática; e o exercício das funções pedagógicas, científicas e administrativas, poderão acarretar abertura de processo disciplinar discente, nos termos da Resolução no 017/CUn/97, que prevê como penalidades possíveis a advertência, a repreensão, a suspensão e a eliminação (desligamento da UFSC).
- b) Devem ser observados os direitos de imagem tanto de docentes, quanto de discentes, sendo vedado disponibilizar, por quaisquer meios digitais ou físicos, os dados, a imagem e a voz de colegas e do(a) professor(a), sem autorização específica para a finalidade pretendida e/ou para qualquer finalidade estranha à atividade de ensino, sob pena de responder administrativa e judicialmente.
- c) Todos os materiais disponibilizados no ambiente virtual de ensino- aprendizagem são exclusivamente para fins didáticos, sendo vedada a sua utilização para qualquer outra finalidade, sob pena de responder administrativa e judicialmente.
- d) Somente poderão ser gravadas pelos discentes as atividades síncronas propostas mediante concordância prévia dos docentes e colegas, sob pena de responder administrativa e judicialmente.
- e) A gravação das aulas síncronas pelo(a) docente deve ser informada aos discentes, devendo ser respeitada a sua liberdade quanto à exposição da imagem e da voz.
- f) A liberdade de escolha de exposição da imagem e da voz não isenta o(a) discente de realizar as atividades avaliativas originalmente propostas ou alternativas, devidamente especificadas no plano de ensino.
- g) Os materiais disponibilizados no ambiente virtual possuem licenças de uso e distribuição específicas, a depender de cada situação, sendo vedada a distribuição do material cuja licença não o permita, ou sem a autorização prévia dos(as) professores(as) para o material de sua autoria.

Obs.: Em caso de ausência do professor para participação em evento científico, a carga horária e o conteúdo da disciplina serão repostos conforme acordado com os alunos previamente.

XI. CRONOGRAMA TEÓRICO			
Semana	Datas	Assunto	Modalidade
1ª	25/10 a 29/10	Início das aulas adiado devido a reposição de aulas práticas	
2ª	01/11 a 05/11/21	Qua - Apresentação do módulo e do Plano de Ensino Sex - Introdução à Epidemiologia	Atividade Síncrona Aula Assíncrona
3ª	08/11 a 12/11/21	Qua - Epidemiologia Social Sex - Medidas de Ocorrência em Epidemiologia	Aula Assíncrona Aula Assíncrona
4ª	15/11 a 19/11/21	Qua - Medidas de Ocorrência em Epidemiologia Sex - Aula Síncrona	Aula Assíncrona Aula Síncrona
5ª	22/11 a 26/11/21	Qua - Indicadores de Saúde Sex - Indicadores de Saúde	Aula Assíncrona Aula Assíncrona
6ª	29/11 a 03/12/21	Qua - Epidemiologia Descritiva/ Distribuição das doenças segundo pessoa, tempo e espaço Sex - Aula Síncrona	Aula Assíncrona Aula Síncrona
7ª	06/12 a 10/12/21	Qua - Transição Demográfica e Epidemiológica Sex - Vigilância em Saúde	Aula Assíncrona Aula Assíncrona
8ª	13/12 a 17/12/21	Qua - Aula Síncrona Sex - Prova 1 (17/12)	Aula Assíncrona Síncrona
9ª	31/01 a 04/02/22	Qua - Sistemas de Informação em Saúde Sex - Sistemas de Informação em Saúde	Aula Assíncrona Aula Assíncrona
10ª	07/02 a 11/02/22	Qua - Aula Síncrona Sex - Causalidade, inferência causal e risco em epidemiologia	Aula Síncrona Aula Assíncrona

11ª	14/02 a 18/02/22	Qua - Causalidade, inferência causal e risco em epidemiologia Sex - Aula Síncrona	Aula Síncrona Aula Síncrona
12ª	21/02 a 25/02/22	Qua - Desenhos de estudos epidemiológicos Sex - Desenhos de estudos epidemiológicos	Aula Assíncrona Aula Assíncrona
13ª	28/02 a 04/03/22	Qua - Aula Síncrona Sex - Epidemiologia clínica/Ensaio Clínico Randomizado	Aula Assíncrona Aula Assíncrona
14ª	07/03 a 11/03/22	Qua - Epidemiologia clínica/Ensaio Clínico Randomizado Sex - Testes Diagnósticos	Aula Assíncrona Aula Assíncrona
15ª	14/03 a 18/03/22	Qua - Aula Síncrona Sex - Prova 2 (18/03)	Aula Síncrona Síncrona
16ª	21/03 a 25/03/22	Qua - Recuperação Sex - Fechamento do semestre	Síncrona Síncrona

XII. Feriados previstos para o semestre 2020.2

Obs: O período de 18/12/2021 a 30/01/2022 se refere ao recesso acadêmico.

DATA

02/11/21 – Finados

15/11/21 – Proclamação da República

28/02/22 – Carnaval – Ponto Facultativo

01/03/22 – Carnaval

02/03/22 – Quarta-Feira de Cinzas (ponto facultativo até 14h)

XIII. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MEDRONHO, R. A.; BLOCK, K. V.; LUIZ, R. R. **Epidemiologia**. 2 ed. São Paulo: Ed. Atheneu, 2008.

ROUQUAYROL, M. Z.; ALMEIDA FILHO, N. de. **Epidemiologia e saúde**. 13º ed. Rio de Janeiro: Medsi, 2013.

PEREIREIRA, M.G. **Epidemiologia: teoria e prática**. 16 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1995.

Outras bibliografias poderão ser sugeridas pelo professor ao longo do semestre.

XIV. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALMEIDA FILHO, N.; BARRETO, M. **Epidemiologia & Saúde. Fundamentos, Métodos e Aplicações**. 1 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

FLETCHER, R.H; FLETCHER, S.W.; FLETCHER, G.S. **Epidemiologia clínica: elementos essenciais**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

PAIM, J. S.; ALMEIDA FILHO, N. de. **Saúde coletiva: teoria e prática**. 1 ed. Rio de Janeiro: MedBook, 2014.

PAGANO, M.; GAUVREAU, K. **Princípios de bioestatística**. 15 ed. Ed. Cengage Learning, 2004.

MALETTA, C.H.M. **Epidemiologia e saúde pública**. 3. ed. Belo Horizonte: COOPMED, 2014

Profª. Dra. Maruí Weber Corseuil Giehl (Coordenadora do módulo)

Aprovado na Reunião do Colegiado do Curso em ____/____/____

Coordenador(a) do curso de Medicina